

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Documento de Formalização de Demanda - DFD - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG/SETRAN

Unidade Demandante: Diretoria Administrativa - DIADM

Unidade Técnica: Serviço de Transporte - SETRAN

Responsável(eis) pelo Planejamento: Acácio Lopes Lima e Aline de Sousa Chaves Aguiar

Gestor(a) Titular do Contrato e Substituto: Jhonne Araújo de Miranda

Fiscal Técnico Titular do Contrato e Substituto: Acácio Lopes Lima

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A frota do Tribunal de Justiça é composta de veículos de representação, institucional e de serviços administrativos, transportando magistrados, servidores, visitantes e autoridades. Recentemente houve aquisição de 02 (dois) veículos PAJERO SPORT HPE, automáticas, zero quilômetros. A renovação parcial da frota do Poder Judiciários faz se necessária, visando proporcionar mais segurança aos magistrados e servidores, e em decorrência dessas aquisições torna - se indispensável manter o cronograma de revisão para assegurar a garantia de fábrica prevista, sendo esta de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km.

1.2.A presente contratação é indispensável para essa instituição, visando prolongar a vida útil dos automóveis PAJERO SPORT HPE, seguindo o cronograma de revisão recomendado pelo fabricante, com reposição de peças genuínas, assegurando a garantia contratual dos veículos, sendo esta de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km, conforme termo de garantia, ev. 5316327, a partir da emissão da nota fiscal, para tanto é indispensável que as revisões ocorra dentro das especificações cifradas no manual.

1.3. As revisões realizadas nos veículos novos são programadas com períodos definidos por quilometragem ou em prazo de forma preventiva, a fim de garantir um perfeito estado de conservação do veículo, diminuindo despesas adicionais referentes as manutenções corretivas. Caso essas revisões não sejam realizadas no período programado pela concessionária poderá perder a garantia contratual e onerar o ente público.

1.4. Ressalta-se a importância desta contratação, tendo em vista que a não realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos mencionados neste estudo, pode ocasionar paralisação ou atraso em determinadas atividades judiciais e administrativas deste Tribunal, além de poder gerar maiores gastos com despesas corretivas.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de empresa especializada na revisão dos veículos PAJERO SPORT HPE em garantia, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins pelo período máximo de 60 (sessenta meses) ou 100.000 km, contados da emissão da notas fiscais.

2.2. A contratação sugerida está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) exercício de 2023, processo SEI nº 22.0.000012099-9, evento 4853048, no itens 4.9.4.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. Registra-se que não há contrato atual para revisão de veículos PAJERO SPORT HPE com a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS - LTDA, CNPJ 04.724.715/0001-48, em Palmas - TO.

4. EXPECTATIVAS DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Pretende-se com a contratação de empresa especializada nos serviços de revisão de 02 (dois) veículos em garantia PAJERO SPORT HPE proporcionar uma maior eficiência na revisão destes veículos, prologando a vida útil, sendo que as revisões serão realizadas pela concessionária MARCA MOTORS VEÍCULOS - LTDA, autorizada pela fabricante, com exclusividade nesta capital, assegurando a reposição de peças genuínas e serviços especializados.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Sousa Chaves Aguiar**, **Servidor Cedido**, em 27/09/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Lopes Lima**, **Chefe de Serviço**, em 27/09/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5316307** e o código CRC **50425903**.